



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CCSA – DEPARTAMENTO DE TURISMO – CURSO DE TURISMO  
CA DE TURISMO SABINO GENTILE

## **I Concurso de Artigos de Iniciação Científica do Curso de Turismo – 2012**

O Centro Acadêmico Sabino Gentile, do Curso de Turismo UFRN, comunica a todos a abertura do **I Concurso de Artigos de Iniciação Científica do Curso de Turismo**, destinado a incentivar a produção científica entre os alunos de Graduação em Turismo na UFRN, através da seleção e premiação dos dois melhores artigos do concurso, nos termos abaixo:

### **OBJETIVO**

1º O concurso objetiva incentivar o interesse dos alunos graduandos do Curso de Turismo da UFRN na área de produção e desenvolvimento acadêmico e pesquisa em temas pertinentes à atividade do Turismo.

### **DOS PARTICIPANTES**

**Art. 1º** - Podem participar do I Concurso de Artigos de Iniciação Científica os acadêmicos de qualquer semestre do curso de Graduação em Turismo da UFRN, desde que estejam oficialmente matriculados na graduação e ativos, com a documentação regularizada no SIGAA.

**Art. 2º** - O artigo científico pode ser escrito em co-autoria com, no máximo, 05 (cinco) alunos, podendo ainda ser orientado por 01 (um) professor da UFRN, tendo seu nome incluído como co-autor do trabalho, não ultrapassando a quantidade máxima de 05 (cinco) autores.

### **DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

**Art. 3º** - Os alunos interessados em concorrer à premiação deverão submeter seus trabalhos ao XVII Seminário de Pesquisa do CCSA / Semana de Turismo, a ser realizado no período de 28 de maio a 01 de junho de 2012, na modalidade **Artigo**, em um dos dois Grupos Temáticos: GT1 – Turismo e Desenvolvimento Regional e GT2 – Gestão em Turismo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CCSA – DEPARTAMENTO DE TURISMO – CURSO DE TURISMO  
CA DE TURISMO SABINO GENTILE

Art. 4º - Os candidatos deverão obedecer às normas do evento, tais como período e pagamento de inscrição, e normas de padronização e formatação dos trabalhos (informações disponíveis no site <http://seminario.ccsa.ufrn.br/>).

Art. 5º - Todo trabalho inscrito no evento sob a forma de **Artigo** estará concorrendo automaticamente à premiação.

### **DO PROCESSO SELETIVO DOS TRABALHOS**

Art. 6º - O processo seletivo dos trabalhos será o mesmo adotado pelo XVII Seminário de Pesquisa do CCSA / Semana de Turismo, ficando a cargo dos docentes coordenadores dos Grupos Temáticos indicados no Art. 3º, aqui denominados de Comissão Examinadora.

Art. 7º - De modo a proceder de forma mais imparcial possível, os candidatos não devem colocar qualquer forma de identificação em nenhuma das páginas do artigo.

### **DA COMISSÃO EXAMINADORA**

Art. 8º - A escolha dos(as) premiados(as) será determinada em conjuntos pelas coordenações de ambos os Grupos Temáticos indicados no Art. 3º.

### **CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

Art. 9º - Os artigos serão avaliados pela Comissão Examinadora, observando-se os critérios adotados pelo XVII Seminário de Pesquisa do CCSA.

### **DA PREMIAÇÃO**

Art. 9º - Depois de avaliado e escolhido o artigo vencedor de cada Grupo Temático, a Comissão Examinadora se reunirá para selecionar um único melhor trabalho dentre os dois GTs de acordo com a pontuação obtida.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CCSA – DEPARTAMENTO DE TURISMO – CURSO DE TURISMO  
CA DE TURISMO SABINO GENTILE

Art. 10º - A premiação do artigo vencedor corresponderá a uma quantia de R\$ 300,00 (trezentos reais) em espécie e a um certificado.

Art. 11º - Em caso de empate, será atribuída a cada equipe responsável pela autoria do Artigo premiado a metade do valor da premiação.

Art. 12º - A premiação ocorrerá durante a solenidade de encerramento da Semana de Turismo.

#### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Art. 13º Os candidatos são responsáveis pela autenticidade das informações prestadas.

Art. 14º Os candidatos poderão solicitar revisão da decisão, por meio de recurso por escrito e entregue à Comissão Examinadora em até 48 horas úteis após a divulgação dos resultados.

Art. 15º A Comissão Examinadora deliberará sobre os casos omissos neste Edital.